



## Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, matrícula SIAPE 1659623, Corregedor-Geral da União, no período de 11 a 16 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para participar do "Working Group on Bribery in International Business Transactions", que acontecerá em Paris/França, de 13 a 15 de março de 2018 (processo 00190.102066/2018-81).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### DESPACHO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor JORGE ANDRÉ FERREIRA FONTELES DE LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110815, em exercício na Ouvidoria-Geral da União, no período de 11 a 14 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar de "Reunión de trabajo en el marco del proyecto de mejora del modelo de medición de la transparência em América Latina", que acontecerá nos dias 12 e 13 de março de 2018, na cidade de Santiago/Chile (processo nº 00190.101743/2018-43).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 541, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria nº 2.042, de 22 de setembro de 2017, e na Portaria nº 948, de 18 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a designação dos representantes e suplentes, respectivamente, das seguintes unidades do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, para comporem o Núcleo Técnico de Segurança Corporativa - NUTESEG:

I - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas: Simone Saad Calil e Leandro dos Santos de Souza;

II - Diretoria de Gestão Interna: Guilherme Castro Junior e Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu;

III - Diretoria de Tecnologia da Informação: Davi Edson da Costa e Raniere Araujo de Campos;

IV - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Priscila Escórcio de França Diniz e Fabio Moraes Fernandes;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção: Beatriz Bernardes Ribeiro e Sergio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno: Rodrigo Neiva Pedatella e André de Alcântara Campos;

VII - Ouvidoria-Geral da União: Marcos Gerhardt Lindenmayer e Cristiana Martinello da Costa; e

VIII - Corregedoria-Geral da União: Marcos Rodrigo Viriato Nascimento e Tatiana Penna Vicentine.

Parágrafo único. A Coordenação do NUTESEG caberá ao representante da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas que, em seus impedimentos, será substituído pelo seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.771, de 15 de agosto de 2017.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

### DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA Nº 418, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101334/2018-47, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MÁRCIA APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0092947, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

#### PORTARIA Nº 427, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00210.100054/2018-36, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, publicada em 21 de junho de 2004, à servidora FERNANDA BARROS DE AZEREDO PASSOS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1500192, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

#### PORTARIA Nº 496, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00225.100018/2018-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ANA MARIA RODRIGUES PINTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0099348, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

#### PORTARIA Nº 519, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100082/2018-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com os proventos equivalentes à última remuneração, com paridade, ao servidor ELSON CLÓVIS DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0748469, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

#### PORTARIA Nº 531, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00223.100012/2018-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com os proventos equivalentes à última remuneração, com paridade, ao servidor NAZARENO DE JESUS MARTINS, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0103603, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 528, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar DENISE SILVA NASCIMENTO, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093396, EMÍLIA CÁSSIA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1571411, e JORGE LUIZ LOPES MOURÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1728515, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a

designação efetuada pela Portaria nº 1.630, de 26 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 2, p. 3, de 27 de agosto de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.558, de 19 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 181, Seção 2, p. 39, de 20 de setembro de 2016, referente ao processo nº 00190.004690/2013-17, ante as razões apresentadas no Memorando nº 309/2018/CMPAD/CRG, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 539, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, inciso III e XV do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea "a" da Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º e parágrafo do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 1.606, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. nº 142, Seção 2, p. 36, de 26 de julho de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.748, de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 50, de 26 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 00190.107609/2017-75, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2018/2017-75/CIP 00190.107609/COREP/CRG, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; resolve:

Art. 1º - Designar FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659704, CAETANO CARQUEJA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, e MONIQUE ORIND PESSOA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1335974, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.769, de 1º de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 2, de 2 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 2.686, de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 34, de 20 de dezembro de 2017, referente ao processo nº 00190.014800/2014-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 387/2018/CMPAD/CRG, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 568, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; resolve:

Art. 1º - Designar FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659704, CAETANO CARQUEJA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, e MONIQUE ORIND PESSOA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1335974, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.475, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 3, de 23 de outubro de 2014, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 2.687, de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 34, de 20 de dezembro de 2017, referente ao processo nº 00190.014872/2014-79, ante as razões apresentadas no Memorando nº 389/2018/CMPAD/CRG, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA